



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2 DE DEZEMBRO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata de Sessão n.º 34/2.025 (Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2.025).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Decreto:

Decreto n.º 55, de 18 de novembro de 2.025 – Institui feriado municipal no dia 30 de novembro, em comemoração ao aniversário do Município de Echaporã.

III – Expediente dos Vereadores:

Substitutivos:

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2.025 – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Altera a Lei Municipal n.º 1.952, de 5 de outubro de 2017, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025 e à sua Mensagem Aditiva – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Cria o Fundo Municipal de Cultura de Echaporã e dá outras providências.

Indicações:

Indicação n.º 232/2.025 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, estude a possibilidade de implantar um Museu Municipal, no qual seja disponibilizado aos visitantes, toda a história de Echaporã, bem como documentos, mobiliário, fotografias e demais peças antigas.

Indicação n.º 233/2.025 – *Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com as Secretarias Municipal de Meio Ambiente e



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Serviços Públicos, estude a possibilidade de realizar limpeza e revitalização do Bairro Alto Cafezal, além de ali instalar um parquinho infantil.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Moção:

Moção n.º 3/2.025 – *Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Apoia a aprovação do Projeto de Lei n.º 460/2.019 pela Câmara dos Deputados, o qual altera a Lei Federal n.º 11.350/2.006, que trata do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos agentes comunitários de saúde, e aos agentes de combate às endemias, para estabelecer seu repasse exclusivo e obrigatório para cada ACS e ACE, e solicita ainda que o Senado Federal igualmente o aprove, para sua posterior sanção e transformação em lei.

Registro de Aplausos:

Registro de Aplausos n.º 16/2.025 – *Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui e Marla Cristiane Merino Villa* – Aplaudem-se todos os educandos que medalharam na Olimpíada de Língua Portuguesa e de Matemática do CIVAP, bem como seus educadores, e, em especial, a Coordenadora Pedagógica, o Vice-Diretor e o Diretor da Escola Municipal Ida Bonini Romero, além do Diretor Municipal de Educação.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Ofício PME n.º 587/2.025, recebido em 18/11/2.025 (n.º de protocolo 177/2.025) – *Origem: Secretário Municipal de Cultura* – Informa e apresenta justificativa para o não comparecimento à 19ª Sessão Ordinária.

Ofício n.º 62/2.025, recebido em 26/11/2.025 (n.º de protocolo 183/2.025) – *Origem: Diretor Municipal de Educação* – Solicita o empréstimo de uma urna para a realização das eleições para o cargo de Gerente de Departamento de Direção da unidade Creche Maria Felícia Gonçalves – Despacho do sr. Presidente: deferido. Elaborado Termo de Empréstimo com data de devolução em 02/12/2.025.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matérias em regime ordinário de tramitação



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

1. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2.025 – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Altera a Lei Municipal n.º 1.952, de 5 de outubro de 2017, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

Discussão. Ao final, votação nominal. Caso aprovado por maioria absoluta, o texto original ficará prejudicado, e a CPCJR apresentará a redação final para votação imediata.

Redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 6/2.025 – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Altera a Lei Municipal n.º 1.952, de 5 de outubro de 2017, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovada a redação final por maioria simples, o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

2. Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025 e à sua Mensagem Aditiva – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Cria o Fundo Municipal de Cultura de Echaporã e dá outras providências.

Discussão. Ao final, votação simbólica. Caso aprovado por maioria simples, o texto original ficará prejudicado, e a CPCJR apresentará a redação final para votação imediata.

Redação final do Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025 e à sua Mensagem Aditiva – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Cria o Fundo Municipal de Cultura de Echaporã e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovada a redação final, o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

3. Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2.025 – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Ricardo Madalena, Deputado Estadual por São Paulo.

Discussão. Ao final, votação nominal secreta. A urna será aberta e mostrada vazia ao plenário antes de ser lacrada. Em seguida, serão distribuídas as cédulas e os srs. Vereadores poderão assinalar os votos. Em seguida, as cédulas serão recolhidas e será feita a apuração. Para ser aprovado, o projeto precisará de 6 (seis) votos “SIM”. Caso aprovado, o projeto seguirá para promulgação.

4. Projeto de Resolução n.º 3/2.025 – *Autora: Mesa Diretora* – Dispõe sobre o Programa “Câmara Jovem” no âmbito da Câmara Municipal de Echaporã

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado por maioria simples, o projeto seguirá para promulgação.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Tribuna popular

Oitiva do Secretário Municipal de Cultura, sr. Valcir da Silva, em atendimento à aprovação do Requerimento n.º 47/2.025, ocorrida em 04/11/2.025, durante a 18ª Sessão Ordinária.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.